



RESOLUÇÃO N° 07/1993 – CEPE

Estabelece novo local, na cidade de Juazeiro do Norte, para a realização das provas de Concurso Vestibular 93.2 da URCA.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, de conformidade com o artigo 23,

CONSIDERANDO que o prédio do Curso Superior de Formação de Tecnólogos, no Campus do Pirajá, não comporta o número de candidatos inscritos para a realização das provas do Vestibular 93.2;

CONSIDERANDO a inconveniência de dividir os candidatos em locais diferentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Os candidatos que optaram por fazer as Provas do Vestibular 93.2 no Campus do Pirajá, prestarão seus exames na Escola de 2º Grau Governador Adauto Bezerra, localizada na Av. Castelo Branco s/n, Bairro do Romeirão em Juazeiro do Norte – CE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data abaixo consignada e revoga as disposições contrárias.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Reitoria da URCA, em Crato, aos 25 de maio de 1993.

Obs: referendada na reunião de 02/06/93.

Padre Gonçalo Farias Filho

REITOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO